

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE ABRIL DE 2008

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Abril de 2008 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 727.625,62 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 65.894,64 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.069 a 1.155, no valor total de 622.973,50 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 736.715,59 €, correspondente ao período de 2 a 16 de Abril de 2008 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, previamente à apresentação do inventário de todos os bens e respectiva avaliação e dos documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2007, elaboradas de acordo com os modelos constantes do Anexo I, à Resolução nº 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, IIª Série, nº 191, de 18 de Agosto, apresentou ainda o Balanço, que foi aprovado por unanimidade. -----

Na prestação de contas, não foram elaborados os modelos 23 (Ponto 8.3.4.6, do POCAL), 24 (Ponto 8.3.5.1, do POCAL) e 25 (Ponto 8.3.5.2, do POCAL), em virtude de não terem existido movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/08

08.04.16

Os documentos em causa, consideram – se aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na Secção de Contabilidade e estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, foram aprovados por unanimidade, o Inventário de todos os bens e respectiva avaliação, bem como, a Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2007.-----

Verifica-se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foram de – 377.566,74 € e como tal, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, que tal valor fique registado na conta 59 – resultados transitados. -----

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vão os documentos e esta proposta ser enviados à Ex. ma Assembleia Municipal, para serem submetidos à sua apreciação e votação, bem como, ao Venerando Tribunal de Contas, para julgamento, nos termos e prazos legais (DELIBERAÇÃO N.º 112) ; -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, com a área de 1,1417 hectares, a destacar do prédio denominado “Herdade do Braçal” – Misto, inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Comenda, sob os artigos 1-D(Rústico) e 766 (urbano), propriedade de Fernando José Machado Gouveia, pelo preço de 57.078,50 € e destinado a um loteamento urbano (DELIBERAÇÃO N.º 113);-----

3.-Ofício da ACAJUG, informando que vão realizar mais um Festival de TUNAS e solicitando apoio logístico e financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e conceder uma transferência financeira, no valor de 1.400 € (DELIBERAÇÃO N.º 114);-----

4.- Carta da Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha, solicitando o empréstimo da Escola primária e terrenos envolventes daquela localidade, à referida Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 115);-----

5.- Carta da Farmácia Pimentel, de Gavião, comunicando a alteração do seu horário de funcionamento, devido a igual medida tomada pelo SAP, do Centro de Saúde de Gavião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 116);-----

6.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento, dos seguintes assuntos : -----

- Fax, do Grupo Parlamentar do PS, enviando cópia de vários requerimentos apresentados na Assembleia da República ;-----

- Fax da AMNA, sobre a transferência do Município de Sousel, para a NUT III ;-----

- Fax da AMNA, sobre o nível da água, na Albufeira de Póvoa e Meadas (DELIBERAÇÃO N.º 117). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes projectos de arquitectura, concedendo 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, sem condicionantes : -----

- N.º 1/07, de João de Matos Alexandre, de Torre Cimeira, para obras de demolição/construção;-----

- N.º 13/08, de Carlos Porfírio Branco, de Castelo Cernado, para ampliar uma moradia ;-----

- N.º 15/08, de Zacarias de Matos, para construir uma garagem (DELIBERAÇÃO N.º 118);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei nº 64/03, de 23 de Agosto, aos seguintes processos de constituição de compropriedade :-----

- Prédio rústico, inscrito na matriz respectiva de Belver, sob o artigo 385-BO, de Vítor Manuel Matos Martins ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/08

08.04.16

- Prédios rústicos, inscritos na matriz predial respectiva de Belver, sob os artigos 221-BF e 19-BG, de José de Matos Rosa ;-----

- Prédios rústicos, inscritos na matriz predial respectiva de Belver, sob os artigos 352-AF, 263-BP, 27-CH, 30-CH, 37-AJ, 40-AP, 52-AT, 70-AT, 71-AT, 81-AX, 108-C, 183-CG, 117-E, 41-I, 125-P, 54-BC e 98-CG, de António Maria Tavares Machado Grácio e José Tavares Machado Grácio (DELIBERAÇÃO N.º 119);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sítio no Largo Pequito Rebelo, nº 24, em Vale de Feiteira, de Leonel da Silva Gomes ; -----

- Sítio na Rua de S. António, nº 15, em Areia, de Arménio João Rocha Heitor ; -----

- Sítio na Rua de S. António, nº 13, em Areia, de Arménio João Rocha Heitor ; -----

- Sítio na Rua do Sobreiro Doce, nº 16, em Gavião, de Maria Amélia ; -----

- Sítio na Rua D. Delfina Pequito Rebelo, nº 33, em Castelo Cernado, de Armando Miguel Marques (DELIBERAÇÃO N.º 120);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Projectos referentes ao “LOTEAMENTO DO CALVÁRIO – GAVIÃO”, elaborados pela empresa EPPE, Lda., de Lisboa : -----

- INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES ;-----

- INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS (DELIBERAÇÃO N.º 121); -----

5.- Presente um ofício da firma AQUINO & RODRIGUES, SA, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão de empreitada denominada “BENEFICIAÇÃO DO REGADIO TRADICIONAL DE MARGEM”, de 5 de Maio, para 13 de Junho de 2008. -----

Face à informação anexa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR, com a condicionante constante do Ponto 3., da referida informação (DELIBERAÇÃO N.º 122); -----

6.- A Câmara Municipal APROVOU ainda por unanimidade, o Anúncio do CONCURSO PÚBLICO, Programa de concurso, caderno de encargos, mapas das quantidades de trabalho e PSS da empreitada denominada “ LOTEAMENTO DO CALVÁRIO – GAVIÃO – INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO” (DELIBERAÇÃO N.º 123);-----

7.- Presentes os Éditos da REN, SA, relativos à LINHA AÉREA A 400 KV- Falagueira/Estremoz, na extensão de 87.835 metros, solicitando o parecer da Câmara Municipal de Gavião, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 7º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o parecer anexo do Fiscal Municipal e exigir junto da REN, o seu cumprimento (DELIBERAÇÃO N.º 124).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações : -----

1.- Presente um ofício do Senhor Comandante da Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, propondo para Adjunto de Comando do referido Corpo de Bombeiros, o actual Sub – Chefe, Fernando António França Delgado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e após proceder ao escrutínio secreto, concordar com esta nomeação (DELIBERAÇÃO N.º 125); -----

2.- Carta da ACAJUG, informando que pretendem realizar um espectáculo de Teatro e solicitando a cedência do Cine – Teatro e a atribuição de um subsídio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/08

08.04.16

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder as referidas instalações e atribuir uma transferência financeira, no valor de 200 € (DELIBERAÇÃO N.º 126);-----

3.- Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando apoio para a realização de uma peça de teatro – actividade de divulgação científica. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor de 1.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 127); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, aprovar um acordo de parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião, relativo à realização de actividades nas áreas de psicologia e actividade física desportiva, durante os meses de Abril a Julho do corrente ano e envolve a concessão de uma transferência financeira no valor de 6.816 €, a liquidar em duas parcelas iguais (DELIBERAÇÃO N.º 128). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
